



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 04 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 193

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Contratos	6
Notificações	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.valentimgentil.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.valentimgentil.dioe.com.br

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.valentimgentil.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 04 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 193

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.492, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de ocupante de cargo efetivo de Técnico de Enfermagem.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 01 de novembro de 2016, a senhora MARGARETE OLIVEIRA AGUIAR, RG: 40.120.702-X, do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 01 de novembro de 2016 e revogando-se as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 01 de novembro de 2016.

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 04 de novembro de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.493, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a concessão de gratificação por atividade especial.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e nos termos do artigo 94, da Lei Municipal n.º 1.960, de 13 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 1º de novembro de 2016, a servidora Ana Rita Soares da Silva, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração, para, além das atividades de seu cargo de origem, realizar, no Departamento de Finanças, atividades especiais e técnicas consistentes em controle e conciliação de contas bancárias, lançamento de receitas, emissão de ordens de pagamento, atendimento de fornecedores e organização do arquivo digital das notas fiscais.

Art. 2º - Nos termos do artigo 94, da Lei Municipal n.º 1.960, de 13 de outubro de 2011, fica CONCEDIDO à servidora atingida por esta portaria, em razão dos serviços além de suas atividades normais, gratificação no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre seu vencimento.

Art. 3º - A gratificação de que trata essa portaria será devida enquanto durar o efetivo exercício das atribuições constantes do artigo 1º.

Art. 4º - Os efeitos desta portaria ficam condicionados à concordância expressa do servidor por ela atingido.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 01 de novembro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 04 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 193

Página 3 de 7

do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 04 de novembro de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

PORTARIA Nº 3.494, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a nomeação para o exercício do cargo de Chefe do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 9º e 10º, da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 1º de novembro de 2016, a servidora pública municipal Camila Cavalin Medeiros, portadora do RG nº 42.015.698-X, lotada no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para o exercício do cargo em comissão de Chefe do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, devendo receber a remuneração constante da Referência V, do Anexo 2, da Lei Municipal nº 2.148, de 13 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 01 de novembro de 2016 e revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 01 de novembro de 2016.

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 04 de novembro de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

Código Localizador: HBMNGUK3

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo: 75/2015

Licitação: Pregão Presencial nº 39/2015

Contrato: 67/2015

Contratante: Prefeitura do Município de Valentim Gentil

Contratada: Andre Luis da Silva Santana - ME

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados no âmbito da política pública de proteção social básica dos programas renda cidadã, bolsa família, serviço de proteção e atendimento integral à família (PAIF), benefício de prestação continuada (BPC), ação jovem, crianças de 2 a 6 anos de idade e idosos, com oficinas sócio educativas, de convivência e de desenvolvimento, visando o fortalecimento de vínculos junto aos beneficiários do município de Valentim gentil, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor contratual: —

Valor aditado: -

Prazo de execução: -

Prazo de vigência: 03 [três] meses, com início em 30/10/2016 e término em 29/01/2017, podendo, a critério das partes, ter sua duração prorrogada, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ressalvados os limites legais para aditivo ao contrato

Data da assinatura: 27/10/2016

Signatários: Rosa Luchi Caldeira, pela Contratante, e Andre Luis da Silva Santana, pela Contratada

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 04 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 193

Página 4 de 7

Responsável Pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente extrato de contato foi publicado na imprensa oficial do Município [art. 79, da LOM].

Jose Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Responsável Pelos Atos Oficiais do Município

Código Localizador: WUPDYI4M

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo: 75/2015

Licitação: Pregão Presencial nº 39/2015

Contrato: 68/2015

Contratante: Prefeitura do Município de Valentim Gentil

Contratada: Campos Cespede Treinamentos Ltda - ME

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados no âmbito da política pública de proteção social básica dos programas renda cidadã, bolsa família, serviço de proteção e atendimento integral à família (PAIF), benefício de prestação continuada (BPC), ação jovem, crianças de 2 a 6 anos de idade e idosos, com oficinas sócio educativas, de convivência e de desenvolvimento, visando o fortalecimento de vínculos junto aos beneficiários do município de Valentim gentil, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor contratual: _

Valor aditado: -

Prazo de execução: -

Prazo de vigência: 03 [três] meses, com início em 30/10/2016 e término em 29/01/2017, podendo, a critério das partes, ter sua duração prorrogada, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ressalvados os limites legais para aditivo ao contrato

Data da assinatura: 27/10/2016

Signatários: Rosa Luchi Caldeira, pela Contratante, e Alessandra Cristina de Campos, pela Contratada

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável Pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente extrato de contato foi publicado na imprensa oficial do Município [art. 79, da LOM].

Jose Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Responsável Pelos Atos Oficiais do Município

Código Localizador: 3Q6A1W+S

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo: 75/2015

Licitação: Pregão Presencial nº 39/2015

Contrato: 69/2015

Contratante: Prefeitura do Município de Valentim Gentil

Contratada: Em Foco Cursos e Serviços Ltda

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados no âmbito da política pública de proteção social básica dos programas renda cidadã, bolsa família, serviço de proteção e atendimento integral à família (PAIF), benefício de prestação continuada (BPC), ação jovem, crianças de 2 a 6 anos de idade e idosos, com oficinas sócio educativas, de convivência e de desenvolvimento, visando o fortalecimento de vínculos junto aos beneficiários do município de Valentim gentil, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor contratual: _

Valor aditado: -

Prazo de execução: -

Prazo de vigência: 03 [três] meses, com início em 30/10/2016 e término em 29/01/2017, podendo, a critério das partes, ter sua duração prorrogada, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ressalvados os limites legais para aditivo ao contrato

Data da assinatura: 27/10/2016

Signatários: Rosa Luchi Caldeira, pela Contratante, e Rosangela Maria Alves de Souza Parini, pela Contratada

CERTIDÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 04 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 193

Página 5 de 7

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável Pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente extrato de contato foi publicado na imprensa oficial do Município [art. 79, da LOM].

Jose Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Responsável Pelos Atos Oficiais do Município

Código Localizador: AHYIR8AC

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável Pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente extrato de contato foi publicado na imprensa oficial do Município [art. 79, da LOM].

Jose Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Responsável Pelos Atos Oficiais do Município

Código Localizador: UGPRHAPD

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo: 75/2015

Licitação: Pregão Presencial nº 39/2015

Contrato: 70/2015

Contratante: Prefeitura do Município de Valentim Gentil

Contratada: Vivamedic Assistência a Saúde Ltda - ME

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados no âmbito da política pública de proteção social básica dos programas renda cidadã, bolsa família, serviço de proteção e atendimento integral à família (PAIF), benefício de prestação continuada (BPC), ação jovem, crianças de 2 a 6 anos de idade e idosos, com oficinas sócio educativas, de convivência e de desenvolvimento, visando o fortalecimento de vínculos junto aos beneficiários do município de Valentim gentil, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor contratual: _

Valor aditado: -

Prazo de execução: -

Prazo de vigência: 03 [três] meses, com início em 30/10/2016 e término em 29/01/2017, podendo, a critério das partes, ter sua duração prorrogada, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ressalvados os limites legais para aditivo ao contrato

Data da assinatura: 27/10/2016

Signatários: Rosa Luchi Caldeira, pela Contratante, e Gustavo Dague Vassoler, pela Contratada

CERTIDÃO

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo: 75/2015

Licitação: Pregão Presencial nº 39/2015

Contrato: 71/2015

Contratante: Prefeitura do Município de Valentim Gentil

Contratada: Gomes e Caparroz Ltda - ME

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados no âmbito da política pública de proteção social básica dos programas renda cidadã, bolsa família, serviço de proteção e atendimento integral à família (PAIF), benefício de prestação continuada (BPC), ação jovem, crianças de 2 a 6 anos de idade e idosos, com oficinas sócio educativas, de convivência e de desenvolvimento, visando o fortalecimento de vínculos junto aos beneficiários do município de Valentim gentil, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor contratual: _

Valor aditado: -

Prazo de execução: -

Prazo de vigência: 03 [três] meses, com início em 30/10/2016 e término em 29/01/2017, podendo, a critério das partes, ter sua duração prorrogada, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ressalvados os limites legais para aditivo ao contrato

Data da assinatura: 27/10/2016

Signatários: Rosa Luchi Caldeira, pela Contratante, e Joelma Caparroz, pela Contratada

CERTIDÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 04 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 193

Página 6 de 7

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável Pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente extrato de contato foi publicado na imprensa oficial do Município [art. 79, da LOM].

Jose Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Responsável Pelos Atos Oficiais do Município

Código Localizador: BDCIWR0E

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável Pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente extrato de contato foi publicado na imprensa oficial do Município [art. 79, da LOM].

Jose Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Responsável Pelos Atos Oficiais do Município

Código Localizador: WF/KB120

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo: 75/2015

Licitação: Pregão Presencial nº 39/2015

Contrato: 72/2015

Contratante: Prefeitura do Município de Valentim Gentil

Contratada: Versátil Gestão Ltda - EPP

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados no âmbito da política pública de proteção social básica dos programas renda cidadã, bolsa família, serviço de proteção e atendimento integral à família (PAIF), benefício de prestação continuada (BPC), ação jovem, crianças de 2 a 6 anos de idade e idosos, com oficinas sócio educativas, de convivência e de desenvolvimento, visando o fortalecimento de vínculos junto aos beneficiários do município de Valentim Gentil, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor contratual: —

Valor aditado: -

Prazo de execução: -

Prazo de vigência: 03 [três] meses, com início em 30/10/2016 e término em 29/01/2017, podendo, a critério das partes, ter sua duração prorrogada, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ressalvados os limites legais para aditivo ao contrato

Data da assinatura: 27/10/2016

Signatários: Rosa Luchi Caldeira, pela Contratante, e Marcos Antonio Graciano, pela Contratada

CERTIDÃO

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 71/2016

Licitação: Tomada de Preços nº 10/2016

Contrato: 63/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Valentim Gentil

Contratada: JOMCA CONSTRUÇÕES – EIRELI - ME

Objeto:

EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DE REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL – CEMEREPAN – CONTRATO Nº 184/2016 – SECRETÁRIA DA CASA CIVIL – GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA AVENIDA EVANGELISTA BARBOSA DE FREITAS S/N, EM VALENTIM GENTIL/SP.

Valor contratual: R\$ 156.307,45

Valor aditado: -

Prazo de vigência: 720 [setecentos e vinte] dias, com início a partir da assinatura do contratos, podendo, a critério das partes, ter sua duração prorrogada

Data da assinatura: 03/11/2016

Signatários: Rosa Luchi Caldeira, pela Contratante, e João Manoel de Castilho, pela Contratada

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável Pelos Atos Oficiais do Município da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 04 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 193

Página 7 de 7

Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente extrato de contato foi publicado na imprensa oficial do estado, jornal de circulação regional e imprensa oficial do Município [art. 79, da LOM].

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

Código Localizador: /YENOVHG

Notificações

ANEXO 10

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

CONTRATADA: JOMCA CONSTRUÇÕES – EIRELI - ME

CONTRATO: 63/2016

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DE REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL – CEMEREPAN – CONTRATO Nº 184/2016 – SECRETÁRIA DA CASA CIVIL – GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA AVENIDA EVANGELISTA BARBOSA DE FREITAS S/N, EM VALENTIM GENTIL/SP.

ADVOGADO/S: SILVIO BARBOSA FERRARI - OAB/SP 373.138

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do TERMO acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no

Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Valentim Gentil, 03 de Novembro de 2016

CONTRATANTE

NOME E CARGO: ROSA LUCHI CALDEIRA - PREFEITA MUNICIPAL

E-MAIL INSTITUCIONAL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

ASSINATURA:

CONTRATADA

NOME E CARGO: JOÃO MANOEL DE CASTILHO - PROPRIETÁRIO

E-MAIL INSTITUCIONAL: Construtora.jomca@hotmail.com

E-MAIL PESSOAL: Construtora.jomca@hotmail.com

ASSINATURA:

Código Localizador: S90A/W9Q